

PORTARIA Nº 091, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para casamento a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigos 206 a 210,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SÉRGIO MOACIR MORAES FERREIRA, LICENÇA por motivo de CASAMENTO, por cinco dias, a contar de 22 de julho de 2019, conforme certidão de casamento. O servidor manteve seu nome original, após oficialização deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de julho de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se